



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA  
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-340-014/2010-O	PERÍODO DA AUDITORIA 12 a 21 de julho de 2010	DATA	PÁGINA 1/40
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – Ipem/AM

EQUIPE AUDITORA

NOME	AREA
Antonio Carlos de V. Lorang Deise da Silva	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA (SA)

- Ofício n.º 057/Audin, de 07 de junho de 2010.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO  
 NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Seplan;
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – Ipem/AM;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Diraf;
- Ouvid;
- Dplad; e
- Cored.

\_\_\_\_\_  
José Autran Teles Macieira  
Auditor-Chefe  
CRC/RJ n.º 077.517/O-4

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 2/40
---	--	-----------------------

Senhor Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – Ipem/AM, por determinação do Ofício n.º 057/Audin, de 07 de junho de 2010.

## **I - INTRODUÇÃO**

Nossos trabalhos foram realizados no período de 12 a 21 de julho de 2010, com objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – Ipem/AM, no período compreendido entre agosto de 2009 a junho de 2010, assim como certificar-se da adequada execução das atividades de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços no Estado do Amazonas.

O Ipem/AM foi criado mediante a Lei n.º 2.299, de 13 de outubro de 1994, como autarquia, com personalidade jurídica de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Seplan. O Ipem/AM executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, por delegação de competência, por intermédio do Convênio n.º 019/2005, de 2 de janeiro de 2005, celebrado entre o Inmetro e o Ipem/AM, com vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, e a partir de 01 de janeiro de 2010, passou a vigorar o Convênio n.º 017/2010, celebrado entre o Inmetro e o Ipem/AM, com vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, com interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Seplan, tendo como atual secretário o Sr. José Marcelo de Castro Lima Filho.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público Federal, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da Ipem/AM, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sede da Autarquia, localizada na Av. André Araújo, n.º 242 - Aleixo - Cep: 69061-970 - Manaus/AM, sob a responsabilidade da Diretora-Presidente Sra. Ana Eunice Aleixo, nomeada por intermédio de Decreto do Governo do Estado do Amazonas, datado de 4/8/2003.

O Presidente do Inmetro delegou competência a Sra. Ana Eunice Aleixo mediante as Portarias Inmetro n.ºs 139, 140 e 141, de 22 de agosto de 2003, publicadas no DOU, de 25/8/2003, para exercer o encargo de ordenadora de despesas do Ipem/AM com recursos repassados pelo Inmetro, realizar despesas de capital em nome do Inmetro e promover alienações de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados ao Ipem/AM, respectivamente, usando, para tanto, a estrutura administrativa da unidade organizacional sob sua direção.

## **II - DOS EXAMES REALIZADOS**

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria objeto do Processo Audin PA-320-014/2010-O, de 07 de junho de 2010, encaminhada previamente ao Ipem/AM, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados tempestivamente, quando da nossa chegada, em 12/07/2010, onde procedemos às análises e as devidas constatações por esta equipe de auditoria, constando os assuntos de maior relevância no presente relatório.

Informamos que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas de Metrologia Legal e da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, por técnicos daquelas diretorias, ressaltando que, os assuntos de maior relevância encontram-se destacados em seus relatórios anexos. Vale registrar que quanto aos trabalhos da Área da Qualidade, houve a participação no processo da auditoria realizada no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – Ipem/AM, de um Auditor Especialista da Área da Qualidade do

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b>	<b>PÁGINA</b>
	PA-340-014/2010-O	3/40

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – Ipem/SP - o servidor Jefferson Kovachich de Oliveira, além do Servidor do Inmetro, Sr. Ademir Ribeiro da Dqual/Divec, cujo período de suas atividades se deu de 13 a 16 de julho de 2010.

No que tange a existência de pendências de Órgãos de Controle Interno das esferas Federal, Estadual e Municipal, das Auditorias anteriores, bem como dos demonstrativos dos processos examinados, observamos o seguinte:

**a) Pendências de Relatórios anteriores:**

Com relação às recomendações desta Audin, constantes do Relatório de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-026/2009-O, de 18 de setembro de 2009, foi emitido último Parecer n.º 045/Audin, de 27 de maio de 2010, sobre o qual o Ipem/AM, por intermédio do Ofício n.º 0211/10 – GDP – Ipem/AM, de 26 de abril de 2010, comprovou a adoção das providências necessárias visando o atendimento às recomendações contidas no Relatório de Auditoria supracitado, tendo sido as respostas acatadas.

**b) Demonstrativo dos processos examinados:**

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos-nos de amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que, na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise das notas de empenho, com maior frequência do favorecido, tipo de bens adquiridos e/ou serviços executados, compreendendo ainda, o percentual estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, elaborado para o exercício de 2010.

Em atendimento ao Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 02 de fevereiro de 2010, o Ipem/AM apresentou uma planilha contendo os processos iniciados em 2009, incluindo os de natureza contínua em vigor, contemplando as diversas modalidades de licitação e ainda, aqueles cuja licitação foi dispensada ou inexigível. Sendo incluídos por esta equipe os processos de diárias e os de suprimento de fundos concedidos na forma de adiantamento no período auditado.

O quadro apresentado a seguir demonstra a movimentação de processos no órgão e permite mensurar o percentual analisado pela equipe de auditoria conforme segue:

Tipo de Despesa	Processos existentes no Ipem/AM		Processos Analisados		Percentual Analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Em relação à quantidade	Em relação ao valor
Concorrência <sup>(1)</sup>	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços <sup>(1)</sup>	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Convite <sup>(1)</sup>	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Emergencial <sup>(2)</sup>	0	0,00	2	28.292,74	100,00	100,00
Pregão Eletrônico	16	326.828,64	11	318.936,48	68,75	97,58
Pregão Presencial	2	109.835,04	2	115.169,32	100,00	100,00
Registro de Preços <sup>(3)</sup>	40	52.947,06	5	19.133,70	12,50	36,14
Dispensa de licitação	26	373.699,63	14	295.139,52	53,85	78,98
Inexigibilidade <sup>(4)</sup>	4	107.343,83	6	128.531,00	100,00	100,00
Adiantamento (SF)	38	68.618,39	38	69.620,00	100,00	100,00
Diárias <sup>(5)</sup>	156	137.770,46	156	138.380,68	100,00	100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>282</b>	<b>1.177.043,05</b>	<b>234</b>	<b>1.113.203,44</b>	<b>82,98</b>	<b>94,58</b>

(1) Não foram identificados processos nos tipos de despesa: Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

(2) Embora não tenha sido informado nenhum processo como emergencial, foram identificados e analisados 2 (dois) processos num total de R\$ 28.292,74.

(3) O Ipem/AM adere por meio de Registro de Preços às licitações realizadas na Comissão-Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL.

(4) Embora tenha sido informado 4 (quatro) processos como inexigível, foram identificados e analisados 6 (seis) processos num total de R\$ 128.531,00.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 4/40
---	--	-----------------------

### Quadro Resumo dos processos analisados

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, elaborado para o exercício de 2010, prevê para exame no Ipem/AM, os seguintes percentuais nas seguintes modalidades de despesas:

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Percentual de processos previstos no Paint para exames em 2010 - %</b>	<b>Percentual sobre processos examinados - %</b>
Concorrência*	-	-
Tomada de Preços*	100,00	-
Convite*	100,00	-
Leilão*	-	-
Emergencial	-	100,00
Pregão Eletrônico	50,00	68,75
Pregão Presencial	50,00	100,00
Registro de Preços	-	12,50
Dispensa de licitação	50,00	53,85
Inexigibilidade	100,00	100,00
Adiantamento (SF)	30,00	100,00
Diárias	100,00	100,00

\* Não foram realizados processos nestes tipos de despesas no período auditado.

## 1 – ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA

### 1.1. Atos normativos – formalização documental

#### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação de Auditoria, objeto do processo Audin PA-340-014/2010-O foi disponibilizada a documentação referente às alterações ocorridas nas nomeações e exonerações de cargos no período auditado.

#### 1.1.1. Atos legais de nomeação e delegação de competências

##### Comentários:

1.1.1.1 Consoante às respostas apresentadas pelo órgão foram disponibilizadas as cópias das Publicações no Diário Oficial do Estado, referentes ao período de agosto a dezembro de 2009 e janeiro a junho de 2010, das nomeações e exonerações dos servidores do Ipem/AM, conforme descrição, a seguir:

- De acordo com o Decreto de 21 de outubro de 2009, o Governador do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n. ° 5.791/2009-CASA CIVIL resolve:
  - Exonerar a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n. ° 1.762, de 14 de novembro de 1986, JÁCI SÉRGIO DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n. ° 101, de 18 de maio de 2007.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 5/40
---	--	-----------------------

- Nomear, nos termos do artigo 7º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUIS ANTÔNIO CASTELO BRANCO GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado anteriormente.
- De acordo com o Decreto de 19 de novembro de 2009, o Governador do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 7.999/2009-CASA CIVIL resolve:
  - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MÁRCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA BRITO do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 101, de 18 de maio de 2007.
  - Nomear, nos termos do artigo 7º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDREA DA PAIXÃO E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado anteriormente.
- De acordo com a Portaria de n.º 013/10-GDP-IPEM/AM de 07 de junho de 2010, o Diretor Presidente em exercício do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS – IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, CONSIDERANDO, ainda, o final da Licença para Tratamento de Interesses Particulares em 31/03/2010 de acordo com a Portaria n.º 014/08-GDP-IPEM/AM;

**RESOLVE:**

- Atribuir Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor abaixo para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	NÍVEL	A CONTAR DE
JOAQUIM LOUREIRO NETO	MOTORISTA	07	01/04/2010

**1.1.2. Alterações de designação de competência (dirigente máximo do órgão, diretores e gerentes).**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 6/40
---	--	-----------------------

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do processo Audin PA-340-014/2010-O foi disponibilizada a documentação referente aos atos de nomeação/delegação de competência correspondentes ao período auditado.

**1.1.2.1 Comentários:**

Em consonância com as respostas apresentadas, constatamos que se mantém na direção do órgão, conforme Decreto do Governador do Estado do Amazonas de 4/8/2003, publicado no DOE, na referida data, a Sra. Ana Eunice Aleixo, exercendo o cargo em Comissão, de Diretor-Presidente, do Ipem/AM.

• Destacamos ainda aqueles que permaneceram em cargos de direção no âmbito do órgão, conforme segue:

- Marco Antônio Batista, para exercer o Cargo de confiança de Diretor Administrativo- Financeiro do Ipem/AM, conforme Decreto do Governador publicado no DOE em 10/8/2006; e
- Jorge Augusto Carneiro dos Santos, para exercer o Cargo de confiança de Diretor Técnico do Ipem/AM, conforme Decreto do Governador publicado no DOE de 10/8/2006.

**1.1.3. Nomeações (sindicâncias, comissões inventariantes, comissão de licitação e PADs)**

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do processo Audin PA-340-014/2010-O foi informado que:

*“Portaria de constituição de comissão de Licitação – Não há comissão de Licitação. Portarias de Nomeação das comissões de sindicâncias/processo administrativo disciplinar, indicando o número do processo e andamento – Portarias e processos”.*

**1.1.3.1 Comentários:**

Quanto às comissões formadas, identificamos as seguintes formalizações:

- Portaria n. ° 018/09, de 06 de outubro de 2009, publicada no DOE, de 15/10/2009, a Presidente do Ipem/AM no uso de suas atribuições legais resolve determinar a instauração de sindicância, de natureza investigativa, para apuração e elucidação dos fatos comunicados e colheita de depoimentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, considerando os fatos constantes no Memorando n°. 051/2009-Dep. Adm. e o que mais consta no Processo N°. 2176/2009-IPEM/AM de 05/10/2009. Para a consecução dos objetivos descritos anteriormente, nomeia e constitui a seguinte Comissão: Euler Lima Assis, matrícula n°. 154.768-2E – Presidente; Adriano Luiz Araújo Cardoso, matrícula n°. 154.276-1 A – Membro; Mysia Oliveira de Paula, matrícula n°. 112.242-8-C – Membro e Márcia Maria Marreiros Pardo, matrícula n°. 154.511-6-E – Secretária. Concluída.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 7/40
---	--	-----------------------

- Portaria n. ° 024/09, de 04 de dezembro de 2009, publicada no DOE, de 10/12/2009, o Presidente do Ipem/AM no uso de suas atribuições legais resolve determinar a instauração de sindicância, de natureza investigativa, para apuração e elucidação dos fatos comunicados e colheita de depoimentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, considerando os fatos constantes no Memorando n.º. 056/2009-Dep. Adm. e o que mais consta no Processo N.º. 2561/2009-IPEM/AM de 26/10/2009. Para a consecução dos objetivos descritos anteriormente, nomeia e constitui a seguinte Comissão: Euler Lima Assis, matrícula n.º. 154.768-2E – Presidente; Adriano Luiz Araújo Cardoso, matrícula n.º. 154.276-1 A – Membro; Mysia Oliveira de Paula, matrícula n.º. 112.242-8-C – Membro e Rodrigo Cunha da Costa, matrícula n.º. 191.909-1A – Secretário. Concluída.
- Portaria n. ° 007/10, de 05 de abril de 2010, publicada no DOE, de 12/04/2010, o Presidente do Ipem/AM no uso de suas atribuições legais resolve determinar a apuração da não conclusão do relatório, conforme determinado na Portaria n.º. 011/09-GDP-IPEM/AM, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, considerando os fatos constantes no processo n.º. 1556/2009-IPEM-AM. e o que mais consta no Processo Audin PA-340-026/2009-O, página 7, item 1.1.3.1. Para a consecução dos objetivos descritos anteriormente, nomeia e constitui a seguinte Comissão: Euler Lima Assis, matrícula n.º. 154.768-2E – Presidente; Adriano Luiz Araújo Cardoso, matrícula n.º. 154.276-1 A – Membro; Rodrigo Cunha da Costa, matrícula n.º. 191.909-1A – Secretário. Concluída.
- Portaria n. ° 010/10, de 27 de abril de 2010, publicada no DOE, de 29/04/2010, o Presidente do Ipem/AM no uso de suas atribuições legais resolve determinar a apuração dos fatos ocorridos nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, considerando os fatos constantes no processo n.º. 102/10-IPEM-AM. Para a consecução dos objetivos descritos anteriormente, nomeia e constitui a seguinte Comissão: Oswaldo Wanderley da Silva Neto, matrícula n.º. 051.162-5G – Presidente; Adriano Luiz Araújo Cardoso, matrícula n.º. 154.276-1 A – Membro; Luciana Castelo Branco G. Câmara, matrícula n.º. 182.523-2B – Secretária. Em andamento.
- Portaria n. ° 014/10, de 21 de junho de 2010, publicada no DOE, de 23/06/2010, o Presidente do Ipem/AM no uso de suas atribuições legais resolve determinar a instauração de sindicância, de natureza investigativa, para apuração e elucidação dos fatos comunicados e colheita de depoimentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, considerando os fatos constantes no Memorando n.º. 53/2010-GEAD-IPEM/AM e o que mais consta no Processo n.º. 167/10-IPEM-AM, de 28/05/2010. Para a consecução dos objetivos descritos anteriormente, nomeia e constitui a seguinte Comissão: Euler Lima Assis, matrícula n.º. 154.768-2E - Presidente; Adriano Luiz Araújo Cardoso, matrícula n.º. 154.276-1 A – Membro; Rodrigo Cunha da Costa, matrícula n.º. 191.909-1A – Secretário. Em andamento.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 8/40
---	--	-----------------------

## **1.2. Área de Pessoal**

### **1.2.1. Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em atendimento ao questionamento efetuado através da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foi apresentado o Regimento Interno do Ipem/AM e informações sobre o Plano de Cargos e Salários.

#### **Comentários:**

- 1.2.1.1. Em análise a documentação apresentada constatou-se o encaminhamento do processo do Plano de Cargos e Salários do Ipem/AM, através do Ofício nº349/10-GDP/Ipem-AM de 18 de junho de 2010 à Secretaria de Estado de Administração e Gestão, para análise e aprovação.

Foi também apresentada cópia da publicação do Decreto nº 22.581 de 25 de abril de 2002, que modifica o Regimento Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas-IPEM, publicado no DOE de 25 de abril de 2002.

#### **Recomendação:**

- 1.2.1.1.1 **Recomendamos ao Ipem/AM que faça o devido acompanhamento do processo do Plano de Cargos e Salários do Órgão, encaminhado à Secretaria de Estado de Administração e Gestão e informe esta Audin, do andamento do mesmo.**

### **1.2.2. Força de Trabalho do órgão**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em atendimento ao questionamento efetuado através da Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foram apresentados os quantitativos referentes aos servidores efetivos, comissionados, colaboradores contratados e/ou prestadores de serviços que compõem a força de trabalho do Ipem/AM.

#### **Comentários:**

- 1.2.2.1. De acordo com as respostas apresentadas, o Ipem/AM conta com 79 funcionários em sua força de trabalho, conforme demonstrado a seguir:

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 9/40
---	--	-----------------------

Vínculo	Quantidade
Efetivo Estado*	19
Efetivo Ipem/Fort	10
Colaboradores – comissionados	22
Colaboradores – CLT	17
Contratados terceirizados**	11
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>

\* 05 servidores efetivos estão ocupando cargos comissionados;

01 está em licença para interesses particulares.

\*\* 07 contratados pela Empresa Conservadora (processos n<sup>os</sup> 1724/08, 43/09 e 2747/10) e 04 contratados pela empresa de vigilância (processos n<sup>os</sup> 1020/08, 32/09 e 2731/10).

- Com relação aos 19 (dezenove) servidores efetivos, os 22 (vinte e dois) cargos comissionados e os 11 (onze) terceirizados do Ipem/AM, seus salários são custeados pelo Governo do Estado do Amazonas. Entretanto, os 10 (dez) efetivos Ipem/Fort e os 17 (dezesete) colaboradores celetistas são custeados com recursos do convênio.
- Dando continuidade a análise realizada na área de pessoal, quanto ao pessoal do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza – Ipem/Fort que se encontram à disposição do Ipem/AM, voltamos a constatar que o convênio que sustenta esta cessão de pessoal ainda não foi renovado. Nesse sentido, cabe registrar que esta pendência foi tratada em relatórios de auditoria anteriores, o PA-340-031/2008-O, em seu item 1.3.1 e o PA-340-26/2009-O em seu item 1.2.1.1:

*“Sintetizamos a seguir as ações tomadas pelo órgão visando à regularização da questão:*

- Conscientização e adesão dos servidores no processo mediante reuniões, visando à desistência do grupo às ações judiciais interpostas contra o IPEM/FORT, que é condição estabelecida pelo órgão de origem; e
- Promoção de reuniões com os servidores integrantes do grupo juntamente com o advogado que os representa para providências de medidas judiciais adequadas para a extinção das ações judiciais.

Após estas ações, foi encaminhado ao IPEM/FORT e a Procuradoria do Município de Fortaleza, o processo administrativo com a Minuta do Convênio elaborada para apreciação. Houve reunião em Fortaleza, entre a Procuradoria-Geral do Município, o IPEM/FORT e o IPEM/AM, visando regularizar a situação dos servidores de Fortaleza junto a sua unidade de origem, onde foram delimitados os pontos complementares para o remanejamento jurídico e o enquadramento dos servidores aos Quadros de Fortaleza.

*Concluindo, constatamos que o IPEM/AM vem adotando ações necessárias para que seja assinado o Convênio, sabendo da necessidade de agilizar os trâmites, tendo em vista o TAC n.º 50/2008 firmado junto à Procuradoria do Trabalho. Contudo, apesar de todos os esforços envidados por este órgão, permanece paralisada a situação ante ao fato de se promover a extinção das ações judiciais. Ressaltando que a situação agravante dos servidores perante a TAC, tem sido informada aos interessados e aos seus procuradores legais.”*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 10/40
---	--	------------------------

- Acerca da pendência anteriormente citada, que trata da renovação do convênio em questão, apesar de termos recebidos o Termo de Desistência de ações judiciais impetrados pelos funcionários de Fortaleza contra o Ipem/Fort, de 18/12/2007, verificamos também a existência de Termos de Substabelecimentos, nos quais estes funcionários impetram Mandados de Segurança contra a ex-Superintendente do Ipem/Fort, Sra. Valdelina Pereira Duarte Correa, datados de 9/1/2008.
- Verificamos ainda que em 23 de junho de 2010 através do Ofício nº 362/2010/Gabin/Ipem/AM, encaminhado ao atual Superintendente do Ipem/Fort, Sr. Rogério Pinheiro, pela Diretora Presidente do Ipem/AM, Sra. Ana Eunice Aleixo, onde solicita empenho no sentido de ser formalizado o referido Convênio de Cooperação Técnica entre os Ipem(s), anexando ainda minuta do referido Convênio e ainda Parecer nº065/2010 – Proc/Fiscal – Projur-Ipem/AM, onde o Procurador Jurídico Fiscal, Sr. Euler Lima Assis, opina: *“entende não haver mais qualquer tipo de impedimento, no presente momento, que possa dificultar a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa a ser formalizado, tomando-se por base a minuta do Termos de Convênio, fornecido pelo Ipem/Fort.”*
- Em resposta através do Ofício nº154/2010-Gab.Sup/Ipem/Fort de 13 de julho de 2010, encaminhado a Diretora Presidente do Ipem/AM, Sra. Ana Eunice Aleixo, pelo Superintendente do Ipem/Fort, Sr. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, o mesmo informa:

*“ Em face do exposto, devolvemos o feito à ordem, a fim de que seja apropriadamente instruído com os seguintes documentos: relação dos servidores desta Autarquia Municipal cedidos ao Ipem/AM com suas respectivas matrículas; declarações de desistência das Ações Judiciais por eles propostas contra o Ipem/Fort; comprovação do recolhimento das contribuições respectivas ao Instituto de Previdência do Município de Fortaleza durante todo o período em que os mesmos encontram-se cedidos; e convênio já devidamente formalizado nos termos do convênio com o Ipem/MA (cópia anexa), com todas as vias assinadas pelas autoridades competentes.”*

Cabe finalmente registrar conforme informações prestadas pela Diretora Presidente, Dra. Ana Eunice Aleixo, pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Marco Antonio Batista e pela Procuradora do Ipem/AM, Dra. Themis Bayma Valle, que já foram esgotadas todas as possibilidades de acordo entre as partes para solução do impasse, não tendo mais o que fazer os dirigentes do Ipem/AM.

#### **Recomendação:**

- 1.2.2.1.1. Sobre o fato anteriormente exposto, recomendamos ao Inmetro/Diraf, através de sua área de pessoal, intermediar ação junto ao Ipem/AM e Ipem/Fort de forma que sejam tomadas as devidas providências, buscando a renovação do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa em tela, que trata da cessão dos funcionários do Ipem/Fort ao Ipem/AM.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 11/40
---	--	------------------------

- Cabe destacar, quanto aos 29 (vinte e nove) colaboradores celetistas, constatamos que os mesmos foram contratados de **forma direta**, por meio de “Termos de Contratos” formalizados entre o Ipem/AM e os contratados, contrariando o disposto no art. 37, da Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 50/2008, assinado em 25/6/2008, o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, estabeleceu o último dia de outubro de 2009, como prazo final para a dispensa destes contratados, com a devida realização e homologação de aprovados em concurso público, conforme assunto tratado em auditoria anterior, Processo Audin PA-340-031/2008-O, em seu item 1.3.1:

*“Com relação ao pessoal contratado como celetista, o órgão informa que está envidando esforços para a realização de concurso público para provimento dos cargos, tendo em vista o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 50/2008, firmado entre o IPEM/AM e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em 25 de junho de 2008, que determina na cláusula terceira, a realização de concurso público para a substituição destes trabalhadores. E, na cláusula quarta que o órgão deverá dispensar o pessoal contratado até outubro de 2009.*”

*Foi encaminhada a cópia do Termo de Compromisso de Ajustamento e Conduta n.º 50/2008, ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, para conhecimento, mediante o Ofício n.º 304/08 – GDP – IPEM/AM, de 27 de junho de 2008, formalizando o processo n.º 4043/2008 – CASA CIVIL. Tendo sido analisado pela Consultora Técnico-Legislativa daquela Casa Civil, o mesmo foi despachado ao IPEM/AM frisando que para a realização do Concurso Público, é necessário instruir os autos com os documentos que constam relacionados na PROMOÇÃO N.º 680/2008 – CASA CIVIL, apensada ao processo.”*

- Cabe ainda destacar que conforme informações do órgão dos 29 (vinte e nove) colaboradores celetistas 12 (doze) tiveram seu contrato de trabalho rescindido em outubro de 2009. Consta ainda a ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO ICP nº604/2008, de 09 de novembro de 2009 realizada na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, sob a presidência da Procuradora do Trabalho, Drª Safira Cristina Freire Azevedo Carone, e a participação do Sr. Marco Antonio Batista, Diretor Administrativo e Financeiro do Ipem/AM, da Drª Ana Eunice Aleixo, Diretora Presidente do Ipem/AM, e da Drª Themis Bayma Valle, procuradora do Ipem/AM, foi deliberado o que segue: *“Iniciada a audiência, a Presidente do Ipem afirmou que firmou o TAC nº050/2008 perante este Parquet. Contudo, em virtude da queda da arrecadação do Estado, o IPEM não pode cumprir integralmente os termos do TAC; afirmou ainda que o IPEM irá realizar o concurso público para a contratação de novos servidores; que necessita de um prazo maior para a implementação das medidas para a realização do certame; que o edital está concluso; que está pendente apenas a implementação do plano de cargos e salários; que o edital será publicado até julho de 2010; o concurso deverá ser realizado até dezembro de 2010; e que a dispensa dos temporários dar-se-á até 15/01/2011. A Procuradora oficiante defere a prorrogação de prazos, conforme solicitado, tendo em vista que o IPEM está envidando esforços para adequar-se à Constituição da República de 1988. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, lavrando-se ata que foi por mim, Lana Barbosa da Silva Monteiro, Analista Processual, digitada, e que vai assinada pelos presentes.”*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 12/40
---	--	------------------------

**Recomendação:**

**1.2.2.1.2. Face ao anteriormente exposto, recomendamos ao Ipem/AM que sejam tomadas as devidas providências, quanto a realização de concurso público, assim que obtiver a aprovação do Plano de Cargos e Salários, tendo em vista o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 50/2008, e sua prorrogação de prazo até 15/01/2011, em vigor e seu fiel cumprimento.**

- No tocante aos cargos comissionados, ao verificar a atuação da ouvidora do Ipem/AM, Sra. Regina Fátima da Cruz Alecrim, constatamos que a mesma, bem como a Unidade de Ouvidoria já dispõe da estrutura básica necessária para o desenvolvimento de seus trabalhos, sendo apresentado o Relatório Anual da Ouvidoria do Ipem/AM do Exercício de 2009, além do controle mensal de solicitação de encaminhamento de denúncias do período de janeiro a junho de 2010, no qual a maioria dos prazos de resposta das áreas técnicas demandadas foi atendida.

**1.2.3. Estagiários e/ou bolsistas**

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento ao questionamento solicitado conforme Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, o Ipem/AM informou o quantitativo de estagiários e/ou bolsistas com seus respectivos gastos mensais pagos, sendo:

<b>DEMONSTRATIVO DE Nº DE ESTAGIÁRIOS POR LOTAÇÃO</b>			
<i>Área</i>	<i>Qtd. Nível Médio</i>	<i>Qtd. Nível Superior</i>	<i>Total</i>
<i>Administrativa</i>	<i>00</i>	<i>11</i>	<i>11</i>
<i>Técnica</i>	<i>05</i>	<i>02</i>	<i>07</i>
<i>Jurídica</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>02</i>
<b><i>Total</i></b>	<b><i>05</i></b>	<b><i>15</i></b>	<b><i>20</i></b>

**Comentários:**

**1.2.3.1. Em análise às respostas apresentadas, o Ipem/AM conta atualmente com 20 estagiários, sendo 5 (cinco) de nível médio e 15 (quinze) de nível superior, custeados com recursos do Convênio, sendo gasto no exercício de 2009 o montante de R\$ 108.441,55, e nos meses de janeiro a julho de 2010, o montante de R\$ 59.108,96. Ressaltando que, verificamos uma redução nos valores informados, no cotejamento dos exercícios 2009 e 2010, em virtude da redução dos valores das bolsas de estágio, e tendo em vista o encerramento do contrato com a IEL.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 13/40
---	--	------------------------

#### 1.2.4. Análise Financeira da Folha

##### Manifestação do Auditado:

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foram apresentados os gastos com a folha de pagamento paga pelo Ipem/AM conforme tabela abaixo:

Mês	Efetivo	Contratado	Comissionado	Total
Janeiro	34.972,69	67.901,49	94.089,65	196.963,83
Fevereiro	31.191,02	63.552,97	89.879,86	184.623,85
Março	29.741,22	64.677,78	89.879,86	184.298,86
Abril	30.674,70	59.781,45	122.509,23	212.965,38
Mai	25.503,79	64.952,36	98.089,65	188.545,80
Junho	26.161,10	66.780,03	98.089,65	191.030,78
Julho	25.499,65	70.086,68	93.759,39	189.345,72
Agosto	27.476,91	68.051,53	98.089,65	193.618,09
Setembro	26.412,72	69.520,95	93.759,39	189.693,06
Outubro	25.529,11	54.622,75	147.357,37	227.509,23
Novembro	25.529,11	45.757,72	147.357,37	218.644,20
Dezembro	48.639,34	135.876,71	94.505,86	279.021,91
<b>Total/2009</b>	<b>*357.331,36</b>	<b>**831.562,42</b>	<b>***1.267.366,93</b>	<b>2.456.260,71</b>
Janeiro	0,00	0,00	98.715,65	98.715,65
Fevereiro	28.925,01	42.348,42	100.458,91	169.989,08
Março	52.881,00	89.084,30	98.715,65	242.424,21
Abril	25.582,54	41.653,05	98.715,65	165.951,24
Mai	27.015,26	44.152,92	98.715,65	169.883,83
Junho	26.731,77	43.269,15	98.715,65	168.716,57
<b>Total/2010</b>	<b>*161.135,58</b>	<b>**260.507,84</b>	<b>***594.037,16</b>	<b>1.015.680,58</b>

\* Funcionários efetivos do Município de Fortaleza/CE, pagos com recursos do convênio.

\*\* Pessoal celetista do IPeM/AM pago com recursos do convênio.

\*\*\*Pessoal comissionado pago com recursos do Tesouro Estadual.

##### Comentários:

- 1.2.4.1. De acordo com as informações apresentadas pelo setor de pessoal do Ipem/AM, no que se refere aos valores pagos aos servidores efetivos e contratados, referentes à remuneração e encargos que alcançou no exercício de 2009 o montante de R\$ 1.188.893,78, representou um decréscimo de 2,66% em relação ao exercício anterior cujo montante foi de R\$ 1.221.395,55, e no exercício de 2010 até o mês de junho, o montante de R\$ 421.643,42, significando um decréscimo de 26,75% em relação ao mesmo período de 2009 cujo montante foi de R\$ 575.626,58. Com relação aos cargos comissionados que são pagos pelo Governo do Estado do Amazonas, estes totalizaram no exercício de 2008 o montante de R\$ 856.353,09, e no exercício de 2009 o montante de R\$ 1.267.366,93, representando assim um aumento de 48% de um exercício para o outro. Dando continuidade às verificações, fomos informados do aumento nos valores das gratificações de Atividades Técnico Administrativas pagas a servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme aprovado na Lei nº 3301 de 08 de outubro de 2008, publicado no DOE de 08 de outubro de 2008, cópia apensada em anexo.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 14/40
---	--	------------------------

## 1.2.5. Processos de Sindicância e PADs

### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foram apresentados os processos de Sindicância instaurados no âmbito do IpeM/AM no período auditado.

### Comentário:

- 1.2.5.1. No tocante as sindicâncias realizadas no âmbito do IpeM/AM, o assunto foi tratado no item 1.1.1 deste relatório.

## 1.2.6. Análise dos processos de diárias e passagens

### Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentado o quantitativo de 156 PCD's distribuídos nos seguintes processos: 340.000.035/2009 e 340.002.754/2010.

### Comentários:

- 1.2.6.1. O IpeM/AM utiliza o Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006 que disciplina *as viagens dos Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas unipessoais e Serviços Sociais Autônomos, bem como os demais servidores do Poder Executivo, abrangendo as autorizações para deslocamento, a concessão e o controle de passagens aéreas e diárias, e o Decreto n.º 26.953, de 27 de agosto de 2007 que fixa os valores das diárias para os servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.*

- A nossa análise foi realizada em 100% dos PCD's apresentados, cabendo registrar as seguintes irregularidades:

a) Prestação de contas fora do prazo, ferindo o inciso I, do art. 7º do Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006 , nos seguintes Pcd's:

088, 094, 104, 107, 111, 112, 115, 116/2009 e os PCD's 011, 012, 013, 015, 026, 039, 048, 049 e 060/2010;

b) Ausência de lista de presença e/ou Certificado de participação em eventos, treinamentos, entre outros, opondo-se ao que preceitua o inciso III, alínea d, do art. 8º, do Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006 nos Pcd's, a seguir:

083, 084, 093, 097, 098, 101, 104, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 139/2009 e os PCD's 007, 011, 040, 051, 053 e 054/2010;

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 15/40
---	--	------------------------

c) Ausência de bilhetes de passagens aéreas, contrariando o inciso III, alínea c, do art. 8º do Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006, sendo:

- Nos Pcd's 129 e 130/2009 dos senhores Jeú Linhares e Raimundo Lucas Amorim estão anexados ao processo, apenas as informações sobre os dados da viagem;
- No Pcd 025/2010 da senhora Andréa da Paixão e Silva verificamos a ausência do bilhete original de retorno da viagem.
- Nos Pcd's 041 e 042/2010 dos senhores Raimundo Lucas Teixeira de Amorim e Jeú Linhares constatamos a ausência dos bilhetes originais e retorno da viagem;
- No Pcd 118/2009 averiguamos a ausência dos bilhetes originais das passagens aéreas da Sra. Themis Bayma Valle .

d) Constatamos que os Pcd's, relacionados, a seguir, não possuem a assinatura do proposto, em campo específico nos formulários de pedido de concessão de diárias e, sim na cópia do cheque ou no comprovante de depósito anexado ao processo. É entendimento desta Audin, que a assinatura do proposto deve ser no próprio formulário, pois existe campo adequado para tal:

077, 085, 086, 091, 092, 102, 103, 109, 110, 122, 123, 131, 132, 133, 134, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147/2009 e os Pcd's 016, 017, 040, 047, 048, 049, 051, 052, 056, 057, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 068 e 069/2010.

e) Nos Pcd's 081 e 082/2009 emitidos em nome de Raimundo Lucas Amorim e José Itamar Souto, respectivamente, o período da viagem foi de 31/08 a 05/09/2009, contudo os bilhetes de passagens aéreas do retorno da viagem estavam com a data de 07/09/2009, sem justificativa.

f) O Pcd 139/2009 emitido em nome da Sra. Ana Eunice Aleixo contemplou o período para pagamento de diárias de 23.11.2009 a 02.12.2009, totalizando o quantitativo de 9,5 diárias, contudo foi pago o valor de 11,5 diárias. Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos, podendo haver devolução de diárias.

g) O Pcd 026/2010 emitido em nome do Sr. Diego Freitas da Silva para participar do Encontro da Dimel, em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, teve como retorno de viagem o dia 08/04/2010, ao invés do dia 09/04/2010, cabendo a devolução de uma diária no valor de R\$ 164,89(*cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos*). A devolução da diária foi feita pelo Sr. Ivanildo Gama Barros, conforme folha 364 anexada ao pcd em referência, contudo não há justificativa para tal ato, mas sim a informação e aceite daquele proposto. De acordo com a legislação em vigor e entendimento desta Audin a devolução deve ser feita pelo proposto e não por outro servidor.

h) No Pcd 038/2010 emitido em nome da Sra. Ana Eunice Aleixo não há anexado ao processo a Declaração de presença no Mestrado Profissional.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 16/40
---	--	------------------------

i) O Pcd 014/2010 emitido em nome do Sr. Adriano Luiz Araújo Cardoso para participar de Reunião Regional Norte, em Rio Branco, no Acre, teve como data de retorno da viagem o dia 18/03/2010, ao invés do dia 19/03/2010, acarretando a devolução de uma diária, no valor de R\$ 199,88(*cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos*), contudo a mesma não foi devolvida, sendo descontado o referido valor no Pcd 040/2010 emitido em nome daquele, tendo recebido apenas o valor complementar de R\$ 94,94(*noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos*).

j) Os Pcd's 071 e 072/2010 emitidos em nome da Sra. Ana Eunice Aleixo e do Sr. Nuno Cesar de Almeida Alves, respectivamente, cujos cheques expedidos não foram utilizados, devido ao adiamento da Reunião dos Oleiros, não foram cancelados, com a finalidade de serem utilizados a posteriori, conforme informação obtida junto ao Sr. Marco Antônio, Diretor Financeiro.

- Todavia os fatos narrados anteriormente nos pcd's 014, 071 e 072/2010 merecem destaque, uma vez que, ofendem o inciso I, do art. 7º em consonância com o art. 8º, inciso V, alíneas a e b, do Decreto Estadual de n.º 26.337 de 12 de dezembro de 2006, no que tange ao recebimento de diárias em excesso, a não efetivação da viagem e conseqüentemente ao prazo de prestar contas, respectivamente.

k) No Pcd 076/2010 emitido em nome do Sr. Francisco Frutuoso Lima para participar do Curso de Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade há anexada a Declaração de presença datada de 07/06/2010, não coincidindo com período de concessão de diária, qual seja, 20 a 22/06/2010.

**Recomendações:**

- 1.2.6.1.1. Recomendamos ao Ipem/AM atender o que preconiza a legislação vigente, no que tange aos pedidos de concessão de diárias e passagens, anexando toda a documentação necessária; aos procedimentos administrativos e aos Relatórios e Prestações de Contas.**
- 1.2.6.1.2. Recomendamos ainda, o envio a esta Audin, de toda a documentação comprobatória referente aos itens b, c e h.**
- 1.2.6.1.3. Recomendamos também, ao Ipem/AM, esclarecimentos no que concerne ao descrito nos itens e, f e g .**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 17/40
---	--	------------------------

### **1.3. Setor de Transporte**

#### **1.3.1. Avaliação da Frota de Viaturas**

##### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentada a relação da frota de viaturas oficiais.

##### **Comentários:**

1.3.1.1. De acordo com as verificações realizadas e informações apresentadas, originadas do Setor de Transporte, constatamos que o Ipem/AM possui à disposição 17 viaturas oficiais, sendo 15 em estado de conservação bom e 02 tidas como inativas, a Kombi placa JWP-1925 aguardando ida à oficina para ser feita a avaliação do custo de manutenção da mesma, e a viatura Toyota Hilux placa JWP-9895, que encontra-se na oficina de manutenção fazendo levantamento de custos.

- É importante registrar que o Ipem/AM não conta com viaturas locadas e/ou pertencentes ao Estado.
- No cotejamento referente à auditoria anterior, constatamos que houve alteração no quantitativo das viaturas oficiais, tendo sido feito o desfazimento de 3 (três) viaturas.
- Cabe ainda registrar que o Ipem/AM possui um controle eficiente quanto à movimentação das viaturas oficiais sob sua responsabilidade.

#### **1.3.2. Avaliação dos Sinistros Ocorridos**

##### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentada a seguinte resposta:

*“Nada a informar”*

##### **Comentários:**

1.3.2.1. De acordo com as verificações procedidas e informações apresentadas, constatamos não ter ocorrido nenhum sinistro com as viaturas pertencentes à frota de veículos do Ipem/AM.

#### **1.3.3. Avaliação do Controle das Multas de Trânsito**

##### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentada a relação das multas.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 18/40
---	--	------------------------

**Comentários:**

1.3.3.1. De acordo com as informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que foram recebidas 04 multas por infração de trânsito, que, por sua vez, foram pagas pelo Ipem/AM, conforme processos n.ºs 253, 153, 197 e 154/2010.

- Prosseguindo em nossas verificações, constatamos que foram identificados os infratores, conforme controle do Setor de Transporte, não sendo ainda providenciado o ressarcimento por parte dos mesmos, referentes aos processos 253, 153 e 197/10.

<b>Processo n.º</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Infrator</b>	<b>Parcelamento em folha</b>
253/10	136,21	Pedro Ribeiro Vieira	3 x a partir de julho/2010
153/10	204,31	Luiz Grácio Fonseca	3 x a partir de julho/2010
197/10	170,25	José Itamar de Souto	4 x a partir de julho/2010
154/10	136,21	Adonay Pessoa Campos	Depósito efetuado em 01/07/10
<b>TOTAL</b>	<b>646,98</b>		

**Recomendação:**

**1.3.3.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao Ipem/AM que providencie junto aos servidores elencados o ressarcimento dos valores pagos em virtude de multas por infrações de trânsito, referentes aos processos 253, 153 e 197/10, cujos comprovantes deverão ser remetidos a esta Auditoria Interna para os devidos fins.**

**1.3.4. Avaliação da Documentação das Viaturas**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentada a relação da documentação das viaturas oficiais do Inmetro à disposição do Ipem/AM.

**Comentário:**

1.3.4.1. De acordo com as verificações realizadas nas documentações disponibilizadas das viaturas oficiais do Inmetro à disposição do Ipem/AM, constatamos que as mesmas se encontram em nome do Inmetro e com o licenciamento anual em dia (IPVA 2010).

**1.3.5. Avaliação da Despesa com as Viaturas Oficiais**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foram disponibilizados os relatórios de controle emitidos pelo Sistema.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 19/40
---	--	------------------------

**Comentário:**

1.3.5.1. Em análise procedida nos documentos e nas informações apresentadas, constatamos que o Ipem/AM possui um sistema de controle informatizado, que oferece relatórios gerenciais que apresenta o controle de entrada e saída, além do diário da localização e disponibilidade de todas as viaturas, assim como do consumo com combustíveis e de gastos com sua manutenção, permitindo assim um controle eficaz de toda a frota de veículos do Ipem/AM.

**1.3.6. Análise dos Processos de Despesas – com a frota do Ipem/AM.**

**Comentário:**

1.3.6.1. Conforme verificações procedidas acerca dos processos de despesas, inerentes ao Setor de Transporte, procedemos à análise nos seguintes processos:

Proc. Nº	Tipo despesa	Objeto	Empresa	CNPJ nº	Valor (R\$)
0989/09	Reg.Preços	Aquis.Pneus	Japurá Pneus	04214987/0001-06	3.656,00
2398/09	Pregão Eletrônico	Fornecimento combustíveis	Podium com.	07153962/0002-02	17.499,03
2739/10	Pregão Eletrônico	Manutenção de veículos	Com.Benayon	84466143/0001-83	37.481,05
0520/09	Pregão Eletrônico	Manutenção de veículos	Com.Benayon	84466143/0001-83	21.818,04
1722/08	Pregão Eletrônico	Fornecimento combustíveis	Scorpion Derivados	08178615/0001-14	2.545,18
1693/09	Disp. Licit. Emergencial	Fornecimento combustíveis	MDN Combust.	03718127/0001-39	25.984,04
2738/10	Dispensa de Licitação	Pagto. Seguro obrigatório de veículos	Detran – AM	04224028/0001-63	1.767,68

- Nas nossas verificações em relação aos processos 0989/09, 2398/09, 2739/10, 0520/09, 1722/08 e 1693/09, não foram identificadas nenhuma situação que merecesse destaque.
- Porém em verificação ao processo 2738/10, de pagamento de seguro obrigatório da frota de veículos do Ipem/AM, constatamos a falta de parecer técnico ou jurídico opinando pela realização de despesas por meio de dispensa de licitação, falta de autorização pelo ordenador de despesas do Órgão, além da falta de consulta às Certidões Negativas de Débito.

**Recomendação:**

1.3.6.1.1. **Recomendamos que para os próximos processos de dispensa de licitação e inexigibilidade seja obedecido o que preceitua os incisos VI do artigo 38 e VI do artigo 43 da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, quanto ao parecer técnico ou jurídico e a falta de autorização do ordenador de despesas, e o que preceitua o artigo 27 inciso IV e o artigo 29 da Lei 8666/93, quanto a consulta da regularização fiscal das empresas.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 20/40
---	--	------------------------

### 1.3.7. Outros Fatos Relevantes

#### **Comentário:**

- 1.3.7.1. Conforme outras verificações realizadas no Setor de Transporte do Ipem/AM constatamos que, o mesmo é gerenciado pela Sra. Andrea Paixão, que também responde pelos Setores do Almojarifado e Patrimônio do Órgão.

## 1.4. Almojarifado

### 1.4.1. Avaliação do Inventário físico e contábil

#### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentado o relatório da Comissão e a respectiva Portaria de nomeação da mesma.

#### **Comentários:**

- 1.4.1.1. De acordo com as informações apresentadas e verificações realizadas, constatamos que foi constituída comissão, por meio da Portaria n.º 021/2009, de 13 de novembro de 2009, publicada no DOE, de 17 de novembro de 2009, com o intuito de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis do Inmetro e materiais de consumo existentes no Ipem/AM.
- Constatamos ainda que foi realizado o inventário. Entretanto, em análise realizada não evidenciamos saldo, nem tampouco relatório da comissão inventariante, bem como a conciliação junto ao setor de contabilidade.
  - Em indagação ao Setor de Almojarifado, foi-nos apresentado o saldo em 31/12/2009, que foi de R\$ 153.057,58, além da cópia da movimentação do mês de junho de 2010 cujo saldo apresentado em 30/06/2010 foi de R\$ 162.137,54, onde estes valores conferem com o balanço patrimonial do exercício de 2009 e do balancete de junho de 2010.

#### **Recomendação:**

- 1.4.1.1.1. **Em face do exposto, recomendamos ao Ipem/AM que para os próximos inventários sejam contemplados nos mesmos, o saldo contábil além do relatório da comissão contendo a conciliação junto ao Setor de Contabilidade.**

### 1.4.2. Avaliação do Controle de entrada e saída de materiais.

#### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foram apresentados o saldo e os registros do almojarifado.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 21/40
---	--	------------------------

**Comentários:**

1.4.2.1. Conforme verificações realizadas constatamos que, os registros do almoxarifado são realizados por meio de Sistema do Estado do Amazonas, denominado AJURI, cujas requisições também são efetuadas por intermédio do mesmo.

- É importante registrar que, o Setor de Almoxarifado encontra-se organizado atendendo os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa n.º 205, de 8 de abril de 1988, atualmente Seplan/PR conforme Lei n.º 7.739/1989.

**1.4.3. Avaliação do espaço físico, instalações e equipamentos de segurança.**

**Comentário:**

1.4.3.1. No que concerne ao espaço físico e equipamentos de segurança utilizado pelo Setor de Almoxarifado, constatamos que o mesmo se encontra de acordo com os preceitos da Instrução Normativa n.º 205 de 8 de abril de 1988, atualmente Seplan/PR conforme Lei n.º 7.739/1989.

**1.5. Patrimônio**

**1.5.1. Avaliação do Inventário físico e contábil**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentado o inventário físico e contábil dos bens móveis e imóveis do Inmetro.

**Comentários:**

1.5.3.1. De acordo com as informações apresentadas e verificações realizadas, constatamos que foi constituída comissão, por meio da Portaria n.º 021/2009, de 13 de novembro de 2009, publicada no DOE, de 17 de novembro de 2009, com o intuito de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis do Inmetro e materiais de consumo existentes no Ipem/AM.

- Constatamos ainda que, foi realizado o inventário. Entretanto, em análise realizada não evidenciamos o relatório da comissão inventariante, bem como a conciliação junto ao setor de contabilidade.
- Prosseguindo em nossa análise, constatamos que o saldo apresentado no Inventário, no valor de R\$ 1.277.924,02, confere com o saldo apresentado pelo Setor de Patrimônio, embora este não confira com os registros da contabilidade do Ipem/AM, que é de R\$ 1.278.427,43, apresentando a diferença de R\$ 503,41. Em indagações ao Setor Contábil do Ipem/AM, a diferença foi explicada através de documento datado de 19 de julho de 2010, onde a Contadora informa: “Conforme autorização do chefe de contabilidade do INMETRO, ofício de 001/09 de 18 de agosto de 2009, os saldos dos bens existentes no grupo 14212 – Ativo Imobilizado, foram estornados para o grupo 1999. Ativo Compensado – Bens de terceiros, no mês de agosto/2009 ficou um saldo total de 1.276.448,43 e entrou mais em setembro/09 1.860,00 e em outubro/09 119,00, conforme NF. Em anexo, sem comodato, que dá um

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 22/40
---	--	------------------------

*resultado contábil de 1.278.427,43, No resultado da comissão de inventário o resultado do mesmo mês de agosto é de 1.276.488,43 e teve o acréscimo de 1.070,00 e 405,59, conforme termo de comodato 268/2009 e 306/2009. Os valores somados do lançamento contábil é 1.979,00 menos o valor somado do inventário que é de 1475,59, da o resultado da diferença de 503,41.” Conforme cópia dos documentos citados em anexo.*

- Foi constatado ainda pela equipe auditora dos resultados e sugestões do levantamento físico e contábil apresentados no relatório da Comissão de inventário, especificamente quanto aos itens 2, 3 e 4 do levantamento e todas as 13 sugestões apresentadas ao Ipem/AM.

**Recomendação:**

**1.5.3.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Ipem/AM que para os próximos inventários sejam contemplados nos mesmos o saldo contábil, além de relatório da comissão contendo a conciliação junto ao Setor de Contabilidade.**

**1.5.3.1.2. Recomendamos por fim ao Setor Contábil do Ipem/AM que adote as providências necessárias ao atendimento às sugestões da Comissão de Inventário apresentadas em seu relatório final, encaminhando os resultados das ações tomadas a esta Audin.**

**1.5.2. Termos de responsabilidade/Emplaquetamento dos bens**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foram disponibilizados os Termos de Responsabilidades.

**Comentário:**

1.5.2.1. De acordo com verificações realizadas, por amostragem, constatamos que os termos de responsabilidades estão atualizados.

**1.5.3. Avaliação dos registros de patrimônio e bens cedidos em comodato pelo Inmetro**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentada a relação dos bens cedidos em comodato, e a posição dos saldos em 30/06/2010.

**Comentário:**

1.5.3.1. Conforme documentação apresentada constatamos que, os registros patrimoniais acerca dos bens cedidos pelo Inmetro sob regime de comodato, bem como aqueles adquiridos com recursos do convênio, estão atualizados.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 23/40
---	--	------------------------

#### **1.5.4. Avaliação do Imóvel utilizado como sede pelo Órgão Delegado**

##### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentada a Escritura do Imóvel solicitada.

##### **Comentário:**

- 1.5.3.1. Conforme documentação apresentada constatamos que o Imóvel utilizado como Sede pelo Ipem/AM é de propriedade do Governo do Estado do Amazonas, estando cedido ao Ipem/AM por tempo indeterminado, conforme consta nas cláusulas da Escritura datado de 22 de junho de 2005, e registrado no Tabelionato de Notas do 1º Ofício no Livro 1554 às fls.169.

### **1.6. Setor Contábil Financeiro**

#### **1.6.1. Avaliação das Prestações de Contas**

##### **Manifestação do Auditado:**

Foram apresentadas as prestações de contas, de acordo com o contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O.

##### **Comentários:**

- 1.6.1.1. De acordo com as verificações realizadas e documentação apresentada, constatamos que as prestações de contas referentes a Dezembro/2009 e junho/2010, encontram-se regulares. Entretanto, com referência a prestação de contas do mês de junho/2010, ainda não havia parecer da contabilidade do Inmetro, em virtude desta ter sido remetida ao Inmetro/Secon para análise, sem haver resposta até o encerramento dos nossos trabalhos no órgão.
- Continuando nossas análises nas Prestações de Contas do Ipem/AM, destacamos conforme OF/CIRC/Diraf/Difin/Secon/n.o 001/2009, de 18/08/2009, que de acordo com este documento os bens permanentes adquiridos com recursos de convênio, deverão figurar no grupo de contas 1999 - Ativo Compensado – Bens de Terceiro. Os saldos existentes no grupo de contas 14212 Ativo Imobilizado deverão ser estornados deste grupo e lançados no primeiro grupo.

#### **1.6.2. Avaliação da Receita**

##### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentada a arrecadação auferida, as transferências realizadas a título de convênio, assim como as respectivas diferenças que couberam ao Inmetro, conforme demonstrativo abaixo:

Arrecadação (R\$)			
Mês	100% Arrecadada	Ipem/Am	Inmetro
Janeiro	215.633,98	183.288,88	32.345,10
Fevereiro	211.872,03	180.091,23	31.780,80
Março	149.904,49	131.915,95	17.988,54
Abril	260.707,03	229.422,19	31.284,84
Mai	253.829,14	223.369,64	30.459,50
Junho	231.786,45	203.972,08	27.814,37
Julho	215.072,00	182.811,20	32.260,80
Agosto	213.270,74	181.280,12	31.990,61
Setembro	184.557,40	156.873,79	27.683,61
Outubro	167.651,95	142.504,15	25.147,79
Novembro	175.391,08	149.082,41	26.308,66
Dezembro	259.365,76	220.460,89	38.904,86
<b>Total/2009</b>	<b>2.539.042,05</b>	<b>2.185.072,53</b>	<b>353.969,48</b>
Janeiro	195.364,44	166.059,77	29.304,66
Fevereiro	235.416,10	200.103,68	35.312,41
Março	218.995,50	186.146,17	32.849,32
Abril	213.862,28	181.782,93	32.079,34
Mai	323.157,35	274.683,74	48.473,60
Junho	312.098,01	265.283,31	46.814,70
<b>Total/2010</b>	<b>1.498.893,68</b>	<b>1.274.059,60</b>	<b>224.834,03</b>

**Comentários:**

1.6.2.1. De acordo com as verificações realizadas nas informações apresentadas, constatamos no cotejamento dos valores apresentados que os mesmos estão em concordância com os demonstrados no Portal RBMLQ-I.

- Continuando nossas análises, com relação à arrecadação do exercício de 2009, constatamos que a arrecadação total alcançou o montante de R\$ 2.539.042,05 sendo destinado ao Ipem/AM o valor anual de R\$ 2.185.072,53, o que correspondeu ao índice de 86,06%. Entretanto, no período de janeiro a junho de 2010, a arrecadação totalizou R\$ 1.498.893,68, sendo 13,23% superior em relação à receita no mesmo período de 2009 no valor de R\$1.323.733,12.
- Ainda quanto ao período de janeiro a junho de 2010, no que se refere às transferências financeiras para a manutenção do Ipem/AM, que foi de R\$ 1.274.059,60, relativo à arrecadação efetiva realizada no mesmo período, no montante de R\$ 1.498.893,68, constatamos o percentual de 82,35%. Sendo assim, em ambos os períodos auditados, o percentual de repasse realizado esteve dentro dos limites estabelecidos no Convênio em vigor, como também nas Atas de Reuniões para Avaliação Orçamentária Inmetro-Ipem/AM.

- Ao cotejarmos a arrecadação ao longo dos últimos 4 (quatro) exercícios, constatamos o que segue:

Evolução da Receita do Ipem/AM				
Exercícios	2006	2007	2008	2009
Arrecadação(100%)	2.028.647,04	2.099.204,19	2.609.435,39	2.539.042,05
% de crescimento	-0-	>3,48%	>24,31%	<2,77%

### 1.6.3. Avaliação da Despesa

#### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foram apresentadas o total das despesas realizadas em custeio e com pessoal efetivo, incluindo todos os encargos, conforme planilha a seguir:

Despesas (R\$)				
Mês	Custeio	Pessoal (Efetivo)		Total
		Salários	Encargos	
Janeiro	31.723,80	83.948,09	22.340,59	138.012,48
Fevereiro	69.887,37	75.589,50	20.938,37	166.415,24
Março	121.195,82	76.303,14	19.202,87	216.701,83
Abril	95.908,55	72.291,83	19.626,87	187.827,25
Mai	106.693,19	71.366,71	19.235,28	197.295,18
Junho	140.950,70	74.452,56	20.092,45	235.495,71
Julho	192.685,01	76.332,80	19.253,53	288.271,34
Agosto	97.467,85	74.623,96	22.047,49	194.139,30
Setembro	102.582,93	72.959,06	24.420,34	199.962,33
Outubro	74.660,79	63.967,93	17.086,28	155.715,00
Novembro	77.347,91	71.280,21	0,00	148.628,12
Dezembro	225.630,34	108.019,96	76.489,47	410.139,77
<b>Total/2009</b>	<b>1.336.734,26</b>	<b>921.135,75</b>	<b>280.733,54</b>	<b>2.538.603,55</b>
Janeiro	12,00	-	-	12,00
Fevereiro	83.265,91	62.880,73	7.312,42	153.459,06
Março	108.537,95	113.062,50	28.889,56	250.490,01
Abril	108.596,06	54.667,42	11.850,58	175.114,06
Mai	175.780,91	57.041,78	14.119,78	246.942,47
Junho	182.034,66	55.436,48	14.557,82	252.028,96
<b>Total/2010</b>	<b>658.227,49</b>	<b>343.088,91</b>	<b>76.730,16</b>	<b>1.078.046,56</b>

#### Comentários:

- 1.6.3.1. Conforme informações apresentadas e verificações realizadas, constatamos o que segue:

Evolução da Despesa do Ipem/AM				
Exercícios	2006	2007	2008	2009
Despesas	2.652.511,40	2.372.314,10	2.535.933,80	2.538.603,55
Evolução %	-0-	<10,56%	>6,90%	>0,11

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 26/40
---	--	------------------------

- No que se refere ao comparativo da despesa relativa ao período de janeiro a junho de 2009, que foi de R\$1.177.525,05, com 2010, que foi R\$ 1.078.046,56, constatamos uma diminuição na ordem de 8,45%.
- No que se refere ao comparativo da receita efetiva no exercício de 2009, que foi de R\$ 2.539.042,05, com a despesa total que foi de R\$ 2.538.603,55, constatamos um comprometimento de 99,98%.
- Prosseguindo no comparativo da receita efetiva, relativo ao período de janeiro a junho de 2010, que foi de R\$ 1.498.893,68, com a despesa total deste período, que foi de R\$ 1.078.046,56, constatamos um comprometimento aproximado de 71,92%.
- No comparativo da receita recebida (destinada) no exercício de 2009, que foi de R\$ 2.185.072,53, com a despesa total de R\$ 2.538.603,55, constatamos que esta despesa ficou acima do valor total repassado em 16,18%. Bem como, no cotejamento da receita recebida (destinada) no período de janeiro a junho de 2010, que foi de R\$ 1.274.059,60, com a despesa total deste período, que foi de R\$ 1.078.046,56, constatamos que esta despesa ficou abaixo do valor total repassado em 15,39%.
  - Situações essas circunstanciadas, pelo fato do Estado custear a folha de pagamento dos servidores comissionados. Nesse sentido, cabe registrar que embora no exercício de 2009 o órgão tenha apresentado desequilíbrio econômico-financeiro, no período de janeiro a junho de 2010 o mesmo encontra-se em situação de equilíbrio. Neste sentido se for mantido a tendência de aumento da arrecadação e diminuição da despesa até o final do exercício de 2010, o Ipem/AM ficará em situação estável.

#### **1.6.4. Avaliação dos Registros Contábeis**

##### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foram apresentados os balancetes referentes aos meses de dezembro/2009 e junho/2010.

##### **Comentários:**

- 1.6.4.1. Em análise realizada, bem como de acordo com as informações apresentadas, constatamos que o Ipem/AM realiza sua escrituração contábil, obedecendo aos princípios estabelecidos pela Lei n.º 4.320/64.
- É importante registrar, ainda de acordo com as informações apresentadas, que os registros contábeis do Ipem/AM se encontram em dia, tendo sido apresentados os balancetes Contábeis referentes aos meses de dezembro/2009 e junho/2010.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 27/40
---	--	------------------------

- Continuando nossas análises na área financeira, constatamos que o órgão conveniado realiza seus pagamentos através de cheques nominais, e por consequência é realizada a cobrança de tarifa bancária em virtude da emissão destes pelo Banco emissor. Cobrança circunstanciada pela Circular 3.103, de 28/03/2002, que instituiu depósito prévio para a participação nas sessões diárias da Centralizadora da Compensação de Cheques e Outros Papéis – Compe.

#### **1.6.5. Avaliação das Contas Bancárias**

##### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foram apresentadas a conta bancária com o respectivo extrato bancário.

##### **Comentários:**

- 1.6.5.1. De acordo com as informações fornecidas pelo Ipem/AM e análises realizadas no extrato bancário, constatamos na conciliação bancária a existência de uma conta bancária, discriminada a seguir por banco, agência, n.º conta, finalidade e saldo:

<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta n.º</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Saldo em 30/06/2010 (Em R\$)</b>
Banco do Brasil - BB	3563-7	11.008-6	Movimento e aplicação financeira (conta de recebimento dos repasses financeiros do Inmetro)	54.025,82

#### **1.6.6. Avaliação do Controle dos Pendentes**

##### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentado o procedimento utilizado no órgão para o tratamento das guias pendentes, sendo informado: *“O controle das guias de recolhimento da União – GRU, são realizadas através do Sistema Corporativo e Portal de relacionamento do INMETRO, após o vencimento das guias são encaminhadas a Procuradoria Jurídica do Ipem.”*

##### **Comentário:**

- 1.6.6.1. Conforme informações fornecidas, no tocante as GRUs emitidas de serviços metrológicos e não pagas (pendentes). O Setor de Cobrança por intermédio do Sistema Corporativo e Portal de Relacionamento do Inmetro, realiza o acompanhamento daquelas vencidas, gerando em seguida as “GRU – Recobrança”. Caso seja verificada a permanência de alguma pendente de pagamento, esgota-se a competência do Setor Financeiro, transferindo-as para a área jurídica para as devidas providências, Inscrição na Dívida Ativa e Execução Fiscal.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 28/40
---	--	------------------------

## 1.6.7. Recursos Financeiros do Governo do Estado

### Comentário:

- 1.6.7.1. Conforme informações prestadas e verificações procedidas constatamos que, o Governo do Estado do Amazonas aloca recursos no Ipem/AM exclusivamente para pagamento de pessoal efetivo e comissionado, cujos montantes já foram mencionados no item 1.2.4 que trata da folha de pagamento.

## 1.7. Análise dos processos de despesas

### Comentários:

- 1.7.1. Em resposta a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi disponibilizado pelo auditado os processos de despesas, concessão de diárias e de suprimentos de fundos, no período compreendido de agosto/2009 a junho/2010, selecionados por amostragem, tomando-se por base o percentual estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2010 – Paint, aqueles que julgamos mais relevantes pelo valor e frequência, e aqueles que apresentaram irregularidades. Sendo apresentadas algumas considerações a respeito dos processos descritos a seguir:

<b>Nº PROCESSO:</b>	2279/09	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	250
<b>INTERESSADO:</b>	O J de S Barba-ME		
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de água mineral		
<b>MODALIDADE:</b>	Registro de preços	<b>CNPJ/CPF:</b>	09.551.364/0001-34
<b>Nº CONTRATO:</b>	Não há	<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ Não há
<b>VALOR PAGO NO PERÍODO DO EXAME:</b>	R\$ 2.568,00	<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 2.568,00

Em análise ao presente processo, constatamos que a Nota Fiscal de nº 0079 da Empresa O. J. de S. Barba – ME no valor de R\$ 2.568,00, encontra-se sem data de emissão.

### Recomendação:

- 1.7.1.1. **Recomendamos ao Ipem/AM, tomar as devidas precauções quando do recebimento de notas fiscais e a efetiva liquidação do pagamento, quanto ao correto preenchimento de todos os campos da NF, conforme preconiza o Convênio Sinief s/nº de 15/12/1970.**

<b>Nº PROCESSO:</b>	2738/2010	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	250
<b>INTERESSADO:</b>	Detran-AM		
<b>OBJETO:</b>	Despesas com pagamento de seguro obrigatório da frota de veículos do Ipem/AM		
<b>MODALIDADE:</b>	Dispensa de Licitação	<b>CNPJ/CPF:</b>	04.224.028/0001-63
<b>Nº CONTRATO:</b>	Não há	<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ Não há
<b>VALOR PAGO NO PERÍODO DO EXAME:</b>	R\$ 1.767,68	<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 1.767,68

<b>Nº PROCESSO:</b>	2744/2010	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	250
<b>INTERESSADO:</b>	Empresa Brasileira de Telecomunicações		
<b>OBJETO:</b>	Atender despesas com serviços de telecomunicações		
<b>MODALIDADE:</b>	Inexigibilidade	<b>CNPJ/CPF:</b>	33.530.486/0001-29
<b>Nº CONTRATO:</b>	Não há	<b>VALOR MENSAL: R\$</b>	Não há
<b>VALOR PAGO NO PERIODO DO EXAME: R\$</b>		<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>	Não há
5.586,75			

<b>Nº PROCESSO:</b>	2741/2010	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	250
<b>INTERESSADO:</b>	Sinetram - Sind. das Empresas de transporte urbano do Estado do Amazonas		
<b>OBJETO:</b>	Atender despesas com fornecimento de vale transporte aos Servidores do Ipem/AM		
<b>MODALIDADE:</b>	Inexigibilidade	<b>CNPJ/CPF:</b>	04.603.197/0001-04
<b>Nº CONTRATO:</b>	Não há	<b>VALOR MENSAL: R\$</b>	1.201,20
<b>VALOR PAGO NO PERIODO DO EXAME: R\$</b>		<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>	Não há
7.293,00			

<b>Nº PROCESSO:</b>	2755/2010	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	250
<b>INTERESSADO:</b>	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
<b>OBJETO:</b>	Atender despesas com serviços de correspondência – cartas e malotes		
<b>MODALIDADE:</b>	Dispensa de Licitação	<b>CNPJ/CPF:</b>	34.028.316/0003-75
<b>Nº CONTRATO:</b>	9912244897	<b>VALOR MENSAL: R\$</b>	Não há
<b>VALOR PAGO NO PERIODO DO EXAME: R\$</b>		<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>	Não há
9.861,23			

<b>Nº PROCESSO:</b>	2742/2010	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	250
<b>INTERESSADO:</b>	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas		
<b>OBJETO:</b>	Atender despesas com assinatura anual e publicações diversas do Ipem de jan a fev de 2010		
<b>MODALIDADE:</b>	Dispensa de Licitação	<b>CNPJ/CPF:</b>	04.164.794/0001-80
<b>Nº CONTRATO:</b>	Não há	<b>VALOR MENSAL: R\$</b>	Não há
<b>VALOR PAGO NO PERIODO DO EXAME: R\$</b>		<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>	Não há
14.513,60			

<b>Nº PROCESSO:</b>	2740/2010	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	250
<b>INTERESSADO:</b>	Amazonas Energia S/A		
<b>OBJETO:</b>	Atender despesas com fornecimento de energia elétrica na sede do Ipem/AM		
<b>MODALIDADE:</b>	Dispensa de licitação	<b>CNPJ/CPF:</b>	02.341.467/0001-20
<b>Nº CONTRATO:</b>	Não há	<b>VALOR MENSAL: R\$</b>	Não há
<b>VALOR PAGO NO PERIODO DO EXAME: R\$</b>		<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>	Não há
29.382,86			

<b>Nº PROCESSO:</b>	2749/10	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	250
<b>INTERESSADO:</b>	Telemar Norte Leste S/A		
<b>OBJETO:</b>	Atender despesas com serviços de telecomunicações		
<b>MODALIDADE:</b>	Dispensa de Licitação	<b>CNPJ/CPF:</b>	33.000.118/0007-64
<b>Nº CONTRATO:</b>	Não há	<b>VALOR MENSAL: R\$</b>	Não há
<b>VALOR PAGO NO PERIODO DO EXAME: R\$</b>		<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>	Não há
6.953,58			

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 30/40
---	--	------------------------

Em análise aos processos 2738/10, 2744/10, 2741/10, 2755/10, 2742/10, 2740/10 e 2749/10, constatamos que não houve parecer técnico ou jurídico sobre a dispensa de licitação conforme preconiza o Inciso VI do artigo 38 da Lei 8666/1993.

Continuando a respectiva análise, não identificamos a homologação da dispensa de licitação pelo ordenador de despesas do Órgão como preconiza o Inciso VI do art.43 da Lei 8666/1993, embora tenhamos identificado as respectivas notas de empenho autorizadas nos processos.

**Recomendação:**

**1.7.1.2. Recomendamos ao Ipem/AM que em todos os processos de dispensa de licitação também conste o parecer técnico ou jurídico opinando pela contratação direta.**

Cabe finalmente registrar que houve uma melhora considerável em relação a formalização documental dos processos de despesa em geral, como por exemplo nas consultas de regularidade fiscal das empresas antes do empenhamento e a cada pagamento efetuado, numeração das folhas dos processos, e comprovação de atuação dos fiscais de contrato, embora neste caso poderia ser pensado na implementação de boletins de medição dos serviços executados nos processos contínuos.

**1.7.2. Adiantamento de Despesas (Suprimento de Fundos)**

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014/2010-O, foi apresentado o quantitativo de 38 processos referente ao período de agosto de 2009 a junho de 2010.

**Comentários:**

**1.7.2.1. A fundamentação legal para a concessão de Suprimentos de Fundos no Ipem/AM é a legislação federal, cabendo destacar que, em análise aos diversos processos, verificamos que não foi concedido adiantamento para os terceirizados, conforme constatado pela equipe auditora do exercício anterior, segundo o Relatório de Auditoria objeto do processo Audin PA-340-026/2009-O, em respeito ao art. 45, do Decreto n.º 93.872/1986.**

De acordo com a análise procedida em 100% dos processos disponibilizados constatamos o que segue:

- a) Ausência de consulta formal junto ao setor de Almoxarifado para a aquisição de material de consumo;
- b) Ausência de justificativas nas notas fiscais, dos processos examinados, ou seja, como e onde será aplicado o material de consumo, tendo como exemplo o processo de n.º 3002/2010, onde consta apensada a NF 028568, de 11/02/2010, no valor de R\$ 20,00, cuja descrição da aquisição não traduz, qual a utilidade. Além desta Nota Fiscal constam no mesmo processo outras aquisições, como material de construção sem a respectiva fundamentação.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 31/40
---	--	------------------------

- c) No processo 2044/2009 emitido em nome da Luciana Castelo Branco Gonçalves Câmara, verificamos a ausência de justificativas para três notas fiscais, cujos valores são respectivamente, R\$ 247,00, R\$ 510,00 e R\$ 273,00, fato esclarecido durante o período de auditoria.
- d) No processo 174/2010 emitido em nome do Sr. Rodrigo Cunha da Costa averiguamos a ausência de justificativa para a confecção de camisas e bonés, cujo valor foi de R\$ 400,00, fato também justificado *in loco*.
- As justificativas referentes aos limites para emissão das Notas Fiscais, embora apresentadas, conforme descrito nos itens c e d contrariam o que preconiza a alínea a, do inciso I, do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.
- e) No processo 2431/2009 emitido em nome do Sr. Francisco Frutuoso Lima o valor concedido para despesas com material de consumo foi de R\$ 2.500,00(*dois mil e quinhentos reais*), tendo sido gasto o valor de R\$ 1.564,90(*hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos*) e devolvido o excedente no valor de R\$ 906,00 (*novecentos e seis reais*). Em conferência a tais valores, identificamos que ainda falta devolver o saldo de R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos).
- f) No processo de n.º 1795/2009 emitido em nome do Sr. Raimundo Lucas Amorim, constatamos apensada a Fatura de Serviços de n.º 000256, às folhas de n.º 11, referente a locação de veículo no período de 01 a 07/09/2009 divergindo da programação de viagem do servidor, cujo período informado foi de 31/08 a 05/09/2009.
- g) Aquisição de vinho do porto, conforme evidenciado no processo de n.º 3002/2010 emitido em nome de Luciana Castelo Branco Gonçalves Câmara, mediante cupom fiscal 003057, no valor de R\$ 55,00, às folhas de n.º 178, descaracterizando a eventualidade e a excepcionalidade da despesa, fato agravado devido a falta de justificativa.
- h) Prestação de contas entregue com atraso, não atendendo ao disposto no parágrafo 2º, artigo 45, do Decreto n.º 93.872/1986, o qual especifica que a prestação de contas deve ser obrigatoriamente apresentada e o órgão deverá proceder à tomada de contas se o suprido não prestar contas no prazo assinalado pelo ordenador de despesas, nos seguintes processos: 1794, 1795, 1838, 2121, 2136, 2316 de 2009 e 81, 135, 158, 177, 202, 358, 3012 de 2010.

#### **Recomendações:**

- 1.7.2.1.1 Recomendamos ao Ipem/AM cumprir à formalização adequada, no que concerne à solicitação do Suprimento de Fundos.**
- 1.7.2.1.2. Recomendamos ao Ipem/AM adotar na totalidade das concessões, as justificativas para todas as aquisições, informando a devida aplicabilidade dos materiais de consumo e/ou serviços.**
- 1.7.2.1.3. Recomendamos ainda, apresentar os esclarecimentos necessários, relativo ao fato descrito no item f.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 32/40
---	--	------------------------

**1.7.2.1.4. Recomendamos também ao Ipem/AM encaminhar a esta Audin, a fundamentação para a compra realizada, conforme descrito no item g, podendo haver glosa do valor.**

**1.7.2.1.5. Recomendamos ao Ipem/AM, maior atenção e controle, no que tange à prestação de contas do suprido, procedendo à tomada de contas, segundo o artigo 45, do Decreto n.º 93.872/1986.**

## **1.8. Análise dos Relatórios dos Órgãos de controle**

### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, fomos informados que não houve inspeção no exercício de 2009 do Tribunal de Contas do Estado.

### **Comentário:**

1.8.1.1. De acordo com as informações apresentadas, constatamos que não houve inspeção no Ipem/AM, no exercício de 2009, do Tribunal de Contas do Estado, estando prevista para ocorrer no último trimestre de 2010.

## **1.9. Outros fatos Relevantes**

### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta o auditado declarou: **“Informamos que através do Ofício/Inmetro/Diraf/Difin/Secon, foi realizado a Tomada de Contas Especial nesse Instituto referente aos encargos sociais em atraso, referente as Administrações anteriores, copia do Ofício Anexo XI.”**

### **Comentário:**

**1.9.1.** De acordo com as informações apresentadas, constatamos e recebemos copia do Ofício Inmetro/Diraf/Difin/Secon n° 125/2010 de 09 de junho de 2010, onde a chefe do Secon do Inmetro informa do início dos trabalhos da TCE no Ipem/AM no período de 14 a 18 de junho de 2010 e solicita seja disponibilizados diversas informações e documentos.

### **Recomendação:**

**1.9.1.1. Recomendamos ao Inmetro/Diraf/Difin/Secon que encaminhe a esta Audin cópia do relatório conclusivo do Comissão da Tomada de Contas Especial sobre o assunto.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 33/40
---	--	------------------------

## 2 – INFORMÁTICA

### 2.1. Análise de investimentos realizados

#### Manifestação do auditado:

Em resposta ao questionamento da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foi informado o seguinte: *Os investimentos no período de agosto/09 a dezembro/09 foram de R\$ 5.685,00 e no período de janeiro/10 a junho/10 o valor foi de R\$ 2.040,00.*

#### 2.1.1. Comentários:

De acordo com as repostas adquiridas junto ao Gerente de TI, o Sr. Luis Antonio, segue tabela com o demonstrativo dos investimentos realizados no período auditado.

<b>PERÍODO: AGOSTO À DEZEMBRO/09</b>				
<b>Data</b>	<b>Proc. nº</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor(R\$)</b>
15.09.09	1641/09	Brasil Info	HD, memória e teclado	1.860,00
06.11.09	1873/09	OGL Informática	Impressora Laser	325
16.12.09	1660/09	HK Comércio e Representação	Relógio de Ponto	3.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.685,00</b>
<b>PERÍODO: JANEIRO À JUNHO/09</b>				
<b>Data</b>	<b>Proc. nº</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor(R\$)</b>
08.04.10	151/10	OGL Cavalcante	Data Show e suporte	2.040,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.040,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.725,00</b>

- Prosseguindo nossa análise, identificamos ausência de desenvolvimento de normas internas.
- Os sistemas estão interligados entre os diversos setores através de rede sem fio, acarretando em alguns momentos perda das informações, contudo o Gerente da área está verificando a possibilidade de realização de cabeamento nos outros setores no intuito de eliminar tal perda, estando atualmente somente o setor de informática com tal estrutura.
- Os sistemas em uso no órgão são: Portal do IPEM, SYSAID (sistema do Estado, utilizado pelos setores financeiro, almoxarifado e patrimônio) e o SGI.
- Os equipamentos existentes no IPEM-AM não são locados e os pertencentes à área de informática atendem a necessidade da mesma, cuja manutenção é realizada pelos estagiários por meio de chamado registrado em um sistema.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 34/40
---	--	------------------------

- Os programas existentes são: Windows XP e o Office 2003/2007, porém os mesmos não estão licenciados em nenhuma das 43 máquinas da sede. O antivírus instalado é o Avira, free, todavia há em andamento cotações de preços das empresas MCM Tecnologia Ltda, Multicom e Ata para compor o processo licitatório na aquisição de antivírus Norton e/ou antivírus Kaspersky.
- A senha é individualizada para cada usuário, solicitada pelo Superior imediato via chamado, cuja periodicidade de troca daquela ocorre a cada três meses.
- Em relação à rotina de backup, o órgão informou que as pastas existentes são compartilhadas pelo servidor de arquivos e as que sofrem tal procedimento mensalmente são: comitê, pagamentos, financeiro, informática, laboratório de massa, jurídico e ouvidoria.
- O Ipem/AM cientificou esta audin que:

*“não tem servidor de dados, devido ao sistema SGI estar diretamente instalado nos servidores do Rio Grande do Sul, possuindo os seguintes servidores:*

*- Servidor de domínio: Pentium IV com 256MB de memória e 80GB de espaço para o controle da rede e de arquivos, já tendo sido solicitada a aquisição de um (01) HD de dois (02) Terabytes para a realização de backup de toda a rede das principais pastas de cada Colaborador. A pedido do Inmetro RS, o nosso servidor um IBM eServer xSeries 22-8648 – Xeon 2.8 GHz com 512 de memória, permanece com os dados arquivados pelo menos por seis (06) meses até o SGI está totalmente implantado após esse prazo esta máquina irá ser utilizada para um servidor de arquivos armazenando informações das pastas que são compartilhadas para os colaboradores.*

*- Possuímos ainda um servidor de Proxy (Pentium III com 256MB de memória e um HD de 40GB), para uma melhor distribuição da internet e um melhor aproveitamento do links.*

*- Possuímos ainda um servidor DELL PowerEdge 1800 server, onde estamos solicitando a compra de memória pois seus pentes estão queimados, após a compra será novo servidor de domínio substituindo a máquina montada citada”.*

## **2.2. Infra-estrutura (servidores qualificados, local, equipamentos, segurança)**

### **Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foi informado: *Atualmente possuímos 01 (um) gerente de TI; 04 (quatro) estagiários sendo 2 no turno matutino e 2 no turno vespertino.*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 35/40
---	--	------------------------

SERVIDORES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IPEM-AM(JUL-2010)				
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HORÁRIO
LUIS ANTONIO CASTELO BRANCO CÂMARA	178.902-3C	Gerente	Bacharel em Administração - Habilitação em Sistemas de Informação	Integral
ALEXANDRE TEIXEIRA VIEIRA	136031	Estagiário	Sistemas de Informação	Tarde
JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR	6894556	Estagiário	Tecnologia em Desenvolvimento de Software	Manhã
HELENA DA COSTA PENHA	3374070	Estagiário	Sistemas de Informação	Tarde
MARCEL MOISÉS ALEIXO*	-	Estagiário	Ciência da Computação	Manhã

\*Obs: O estagiário Marcel , estará assinando contrato de estágio junto a este IPEM-AM neste mês de julho. O mesmo vem trabalhando na qualidade de voluntário, pois até este mês não havia conseguido efetuar matrícula no curso superior devido aos trâmites para compatibilização de sua documentação de formação do ensino médio cursado no exterior.

### **Comentários:**

2.2.1. O atual cenário do setor de informática em comparação ao ano anterior está composto de profissionais com formação pertinente à referida área, atendendo a demanda do órgão.

### **2.3. Portal da RBMLQ-INMETRO**

#### **Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, fomos informados que: *Os dados estão atualizados.*

#### **Comentários:**

2.3.1. Em consulta ao Portal no dia 13/07/2010 o quantitativo da força de trabalho era de 89 pessoas tendo como referência o mês de junho, contudo foi respondido à equipe auditora o indicativo de quantidade de 79 pessoas.

- Além disto, foi verificado no Portal, módulo cadastro, que alguns nomes de servidores não constavam na lista apresentada e vice-versa.

Diante do exposto, constatamos que o Portal da RBMLQ-I está desatualizado, fato que já foi alvo de recomendação no Relatório de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-026-2009-O, cuja resposta apresentada, por intermédio da Ata de reunião de nº. 003/2010, de 19 de janeiro de 2010, contemplando a responsabilidade para algumas Diretorias não vem sendo cumprida.

#### **Recomendação:**

2.3.1.1. **Voltamos a recomendar que o procedimento acordado na referida Ata seja realizado com eficácia.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 36/40
---	--	------------------------

## **2.4. Sistema de Gestão Integrada – SGI**

### **Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foi informado o seguinte: *Migramos o SGI para a versão WEB. Já foram implantados os módulos de Jurídico, Financeiro, Protocolo e Taxímetro. Iremos fazer a implantação do módulo de Pré-Medidos e Qualidade juntamente com os coletores de dados.*

### **Comentários:**

2.4.1. Segundo informações adquiridas junto ao setor, os módulos do SGI estão sendo implantados gradativamente e a partir de 25/07/2010 os próximos módulos são: Pré-medidos, Qualidade e Almojarifado.

- Isto posto, fomos informados que o link de 2MB atende o funcionamento do SGI, porém em alguns minutos o tráfego às vezes fica lento, com isso foi implementado a configuração de Proxy o IPCOPY, que é um software livre que melhora assim o desempenho da nossa internet para melhor acesso ao SGI.

## **2.5. Fatos Relevantes**

### **Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foi informado o seguinte: *Nada a Informar*

## **3 – JURÍDICA**

### **3.1 Controle de Pendente**

#### **Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foi apresentado o seguinte:

*“O saldo existente de pendentes de multas em 30/06/2010 é de R\$ 263.103,09(duzentos e sessenta e três mil, cento e três reais e nove centavos)”.*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 37/40
---	--	------------------------

### **Comentários:**

3.1.1. Salientamos que, o relatório apresentado foi extraído do SGI em 05/07/2010, estando os processos de pendentes de multas divididos em:

Processos	Quantidade
<b>Multas metrológicas:</b>	<b>129</b>
<b>Multas qualidade:</b>	<b>16</b>
<b>Total</b>	<b>145</b>

- Em relação ao ano passado, o IPEM atualmente utiliza o Sistema de Gestão Integrada – SGI para o controle de pendentes de multas e outras atividades concernentes à área jurídica.

### **3.2. Controle de Títulos Protestados**

#### **Comentários:**

3.2.1. Em consulta ao responsável da área jurídica fomos informados que, os protestos estão suspensos desde o início de 2010, já que, está sendo feito um levantamento de identificação das empresas, por intermédio de cartas via AR para ratificar o endereço e/ou a ausência de estabelecimento no local cadastrado no sistema.

### **3.3. Fase de Tramitação de processos**

#### **Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foi informado o quantitativo de 145 processos, por fase de tramitação, assim distribuídos, conforme tabela, a seguir:

FASE DE TRAMITAÇÃO	QUANTIDADE
Autuados (totais de cada mês e de cada ano)	Em anexo
Processos em prazo de Defesa	27
Processos Com Defesa Aguardando Parecer Jurídico	00
Processos Com Homologação Aguardando Notificação	00
Processos Com Notificação em prazo de Recurso	09
Processos Com Recurso Aguardando Decisão Superior	17
Processos Pendentes Aguardando Inscrição em Dívida Ativa	76
Processos Inscritos em Dívida Ativa Aguardando Execução Fiscal	00
Processos a serem Remetidos para outros Estados	00
<b>TOTAL DE PROCESSOS NA ÁREA JURÍDICA</b>	<b>129</b>

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 38/40
---	--	------------------------

**Comentários:**

3.3.1. Cabe registrar que, os processos autuados somam o quantitativo de 345, conforme relatórios apresentados e que serão anexados ao relatório de auditoria.

Os processos de Inscrição em Dívida Ativa competem à Advocacia Geral da União–AGU, desde o início do ano de 2010, contudo a implantação do SGI ainda não foi realizada naquela, pois ainda está se estruturando para tal.

**3.4. Controle de Dívida Ativa**

**Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foi esclarecido que:

*“ o saldo dos valores inscritos na Dívida Ativa até dezembro de 2009, é de **R\$ 585.303,60 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e três reais e sessenta centavos).***

*Até a presente data, há **71 (setenta e um)** livros de Dívida Ativa, dos quais **71 (setenta e um)** já foram encaminhados ao INMETRO/PROFE via malote.*

*A relação de processos que originaram as inscrições no exercício de 2009, está descrita na tabela anexa, e no período de janeiro/2010 a junho/2010, não houve inscrição em dívida ativa por parte desta PROJUR em respeito a Portaria nº 954, de 23 de setembro de 2009”.*

**TABELA DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA**

<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Livros Existentes	<b>71</b>
Livros Encaminhados à PROFE	<b>71</b>
Saldo dos Valores Inscritos em Dívida Ativa em dezembro de 2009	<b>R\$ 585.303,60</b>
Processos Inscritos em Dívida Ativa em 2009	<b>1.160</b>
Processos Inscritos em Dívida Ativa de janeiro a junho de 2010	<b>00</b>

**Comentários:**

3.4.1. De acordo com as informações apresentadas, o Ipeam/AM encontra-se atualizado no que tange ao controle de inscrição na dívida ativa.

- Constatamos no relatório de inscritos em dívida ativa emitido do SGI, que existem valores desde o ano de 2001, que segundo a responsável da área é o histórico dos inscritos, totalizando até dezembro de 2009 o valor de R\$ 1.086.246,10.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 39/40
---	--	------------------------

### **3.5. Inspeção de Correição pela Procuradoria Federal do Inmetro**

#### **Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento da Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-340-014-2010-O, foi nos informado que *não houve Inspeção de Correição pela Procuradoria-Federal no período de 1º de agosto de 2009 a 30 de junho de 2010.*

## **4 – ÁREAS TÉCNICAS.**

Cabe ressaltar que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte da Diretoria de Metrologia Legal, pelos técnicos da Dimel, e por parte da Diretoria da Qualidade, pelo técnico da Dqual, serão apresentados pelas próprias Diretorias mediante relatórios específicos em separado que serão encaminhados anexos a este Relatório de Auditoria.

### **III - CONCLUSÃO:**

Encerrando nossos trabalhos de auditoria ordinária, realizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – Ipem/AM verificamos que o mesmo vem desenvolvendo as atividades de forma regular, ressaltando, porém, que é necessário o empenho do Órgão no sentido de promover o saneamento e/ou adequação de questões que, no nosso entendimento, consideramos mais importantes no cumprimento da legislação, quais sejam:

- a) Regularização junto ao Governo do Estado do Plano de Cargos e Salários;
- b) Regularização do Convênio que trata da cessão dos funcionários do Ipem/Fort, com interveniência do Inmetro e do Ipem/Fort;
- c) Observância das multas aplicadas nas viaturas oficiais do Inmetro, providenciando os descontos daqueles motoristas infratores;
- d) Saneamento dos processos relativos à concessão de diárias; e
- e) Saneamento dos processos relativos à concessão de suprimento de fundos.

Destacamos as recomendações contidas no presente relatório, que fazem menção às questões referenciadas e devem ser saneadas de imediato e, comprovada a sua regularização junto a esta Audin, quais sejam:

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-340-014/2010-O	<b>PÁGINA</b> 40/40
---	--	------------------------

Área	Subitens
1- Financeira/Contábil/Administrativa	1.2.1.1.1, 1.2.2.1.1, 1.2.2.1.2, 1.2.6.1.1, 1.2.6.1.2, 1.2.6.1.3, 1.3.3.1.1, 1.3.6.1.1, 1.4.1.1.1, 1.5.3.1.1, 1.5.3.1.2, 1.7.1.1, 1.7.1.2, 1.7.2.1.1, 1.7.2.1.2, 1.7.2.1.3, 1.7.2.1.4 e 1.7.2.1.5.
2 - Informática	2.3.1.1.
3 - Jurídica	-
4 - Metrologia Legal	O Relatório final será encaminhado em anexo ao Relatório de Auditoria.
5 - Qualidade	O Relatório final será encaminhado em anexo ao Relatório de Auditoria.

Quanto aos demais subitens não destacados nesta conclusão, também devem ser sanados, pois os mesmos serão objeto de novas constatações em próxima auditoria.

Estes são os pontos que julgamos oportuno ao destaque e levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup>, permanecendo ao seu dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2010.

Deise da Silva  
Auditora/Audin  
CRC/RJ/n.º 106.431/O-0

Antonio Carlos de V. Lorang  
Auditor/Audin  
CRA/RJ/n.º 11353